



PORTARIA Nº 61, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, E REVOGA AS PORTARIAS Nºs 73/2019 E 84/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

CONSIDERANDO a celebração do contrato administrativo nº 015/2018, com a empresa SCHERRER NET INFORMÁTICA LTDA EPP, para prestação de serviço de link de acesso à internet;

CONSIDERANDO que o fiscal titular, servidor GEDSON ALVES DA SILVA, designado através da Portaria nº 84/2019, encontra-se cedido ao Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o fiscal suplente, JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO, designado pela Portaria nº 73/2019, encontra-se em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Sr. **JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO** para função de fiscal titular, responsável pelo acompanhamento do contrato administrativo nº 015/2018, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em link de acesso à internet, firmado com SCHERRER NET INFORMÁTICA LTDA EPP.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o servidor titular será substituído pela servidora Sra. **RAFAELA DE SOUZA MARVILA**.

Art. 2º – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 015/2018, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o art.67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de março de 2023.



Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 73/2019 e a Portaria nº 84/2019.

Marataízes/ES, 28 de março de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE CMMES